

Id:01AB2FA5FC29BE59



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09



DECRETO Nº 30, DE 13 DE MAIO DE 2024 - LEI N.443

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$102.006,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		102.006,00	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
25	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	220,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
68	04.123.0002.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	10.900,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS		
350	10.301.0013.2073.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	4.250,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	
	999 000	Não se aplica	
02 06 01	UNIDADE MISTA DE SAÚDE VICENTE LUCAS DE BRITO		
413	10.302.0013.2078.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	720,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		

DECRETO Nº 30, DE 13 DE MAIO DE 2024 - LEI N.443

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
126	12.361.0009.1023.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-3.378,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS		
277	10.301.0012.2064.0000	REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	-13.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
278	10.301.0012.2064.0000	REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
373	10.301.0013.2097.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-2.250,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
448	08.243.0014.2081.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-130,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
456	08.243.0014.2082.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-470,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
470	08.243.0014.2083.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
472	08.243.0014.2083.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.158,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 30, DE 13 DE MAIO DE 2024 - LEI N.443

-102.006,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D5000F14C7BC38



EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 025/2024. Contratante: O Município de João Costa. **Contratado:** ANTONIO FRANCISCO FERREIRA OLIVEIRA (CNPJ nº 17.338.090/0001-28), Objeto: **Contratação de Empresa para Aquisição de absorventes íntimos e higiênicos para distribuição gratuita a estudantes da rede municipal de ensino de João Costa- PI, visando o cumprimento da lei 147/2022 de promoção à dignidade menstrual, com o valor de R\$ 13.216,00 (treze mil, duzentos e dezesseis reais).** Fundamentação legal: 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

João Costa (PI), 21 de maio de 2024.

Prefeito Municipal

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
41	04.124.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-720,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
70	04.123.0002.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-75.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	